

Ata n.º 7

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa, sito na Rua José Maria da Graça Afreixo, s/ n.º, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal do referido Agrupamento de Escolas, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor do mencionado Agrupamento de Escolas, de vinte de maio de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri, a saber:

Presidente – Maria José Modesto da Luz

1º Vogal Efetivo – Susana Paula Neves Fragoso

2º Vogal Efetivo – Carlos Alberto Castro Moreira

Deu-se cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e aprovação dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto 2 - Identificação dos candidatos aprovados e excluídos no referido método de seleção;

Ponto 3 - Cálculo da classificação final, elaboração e aprovação do projeto de lista de ordenação final;

Ponto 4 - Aplicação dos critérios de desempate, caso necessário;

Ponto 5 - Realização da audiência dos interessados;

Ponto 6 - Publicitação dos resultados e notificação dos candidatos.

Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri começou por recordar que a Entrevista de Avaliação de Competências, adiante designada por EAC, corresponde ao último método de seleção previsto no aviso de abertura do procedimento concursal.

A EAC foi realizada no dia sete de agosto de dois mil e vinte e seis, na sala A1 da escola sede do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa, aos candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriormente aplicados e regularmente convocados para o efeito.

Serpa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A aplicação da EAC teve por objetivo obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar.

Na realização e classificação das entrevistas foram observados os parâmetros de avaliação, respetivos níveis classificativos, grelha classificativa e sistema de valoração definidos na ata n.º 1, de cinco de junho de dois mil e vinte e seis, e publicitados nos termos legalmente previstos.

Concluída a aplicação da EAC e efetuada a avaliação dos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações expressas no Anexo I.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou considerar aprovados na EAC os candidatos que obtiveram uma classificação igual ou superior a 9,5 valores, nomeadamente António Alexandre Machado Pestana, Armindo Manuel Soares Mendes e Maria Leonor Matias Nunes Pedro Monge.

A candidata Teresa José Leão Isidro Galó foi excluída por não ter comparecido à EAC, apesar de regularmente convocada, e não ter apresentado justificação atendível, nos termos previstos no aviso de abertura do procedimento concursal.

No que concerne ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, uma vez concluída a aplicação do último método de seleção, o júri procedeu ao cálculo da classificação final dos candidatos que obtiveram aprovação em todos os métodos aplicados.

O júri verificou os cálculos efetuados e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de lista de ordenação final provisória dos candidatos aprovados, constante do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante.

A ordenação foi efetuada por ordem decrescente da classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores e arredondada até às centésimas.

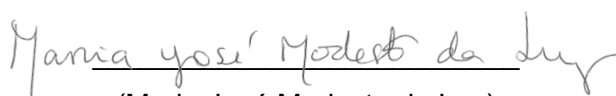
No que respeita ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que não ocorreram situações de igualdade na classificação final, não tendo sido necessário aplicar os critérios de desempate previstos no aviso de abertura.

Relativamente ao quinto ponto da ordem de trabalhos, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de nove de setembro, os candidatos poderão, querendo, pronunciar-se por escrito no prazo de 10 dias úteis, contado nos termos legais a partir da respetiva notificação. A pronúncia deverá ser apresentada através de formulário próprio disponível no sítio do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa (<https://www.ae2serpa.pt/>).

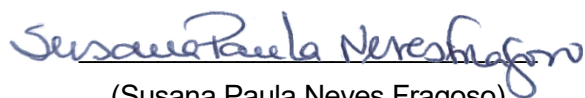
Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou notificar todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação da EAC, do projeto de lista de ordenação final provisória.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

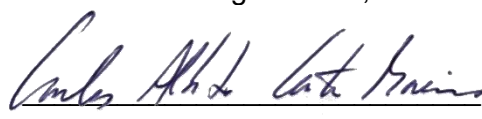
A Presidente do Júri,


(Maria José Modesto da Luz)

A 1ª Vogal Efetiva,


(Susana Paula Neves Fragoso)

O 2ª Vogal Efetivo,


(Carlos Alberto Castro Moreira)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
N.º 2 DE SERPA